

LEI COMPLEMENTAR Nº 126, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Acrescenta, altera e consolida o Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, constante na Lei Municipal nº 3133, de 23 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as alterações constantes nos anexos desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.



WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Autor: Executivo Municipal

Anexo I-A da Lei nº 3133 de dezembro de 2019
Cargos a serem extintos gradativamente após vacância

CARGO	VAGAS	NIVEL	CH
ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	XIII	40h semanais
ELETRO TÉCNICO	2	IX	40h semanais
PROF. DE ESPORTE ESPECIALIZADO	2	IV	40h semanais

Anexo II-A da Lei nº3133 de dezembro de 2019
Alteração de Nomenclatura de Cargos

NOMENCLATURA ATUAL	NOVA NOMENCLATURA
FISCAL DE EDIFICAÇÃO	FISCAL DE EDIFICAÇÃO E POSTURAS
FISCAL DE POSTURAS	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TECNICO DE ENFERMAGEM
TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM FORM. PRÉ-HOSPITALAR	

Retificar o Anexo III da Lei nº3133 de dezembro de 2019 acrescentando os seguintes cargos ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal

CARGO	QUANTITATIVO ANTERIORMENTE REGISTRADO	QUANTITATIVO RETIFICADO
ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	1
AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	23	24
ELETROTÉCNICO	0	1
FISCAL SANITÁRIO	25	30
PROFESSOR – ZONA RURAL	6	9
PROFESSOR DE ESPORTE ESPECIALIZADO	0	2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	125	142
TÉCNICO I - ENFERMEIRO	69	77
TÉCNICO II - ENGENHEIRO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	03	04

Anexo IV-A da Lei nº3133 de Dezembro de 2019
Descrição das Funções dos Cargos

CARGO	DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES
ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Atividades administrativas e técnicas relacionadas ao desenvolvimento, gerência, administração, implantação e manutenção de redes e de conjunto de componentes físicos de um computador ou de seus periféricos, respeitados os regulamentos do serviço. - Atividades administrativas e técnicas relacionadas ao desenvolvimento, à implantação e à manutenção de sistemas, projetos e desenvolvimento de programas de computador, planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço.
ELETROTÉCNICO	Executar tarefas de caráter técnico relativo ao planejamento, avaliação e controle de projetos de instalação elétrica, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos. Acompanhar o desenvolvimento de projetos de construção, montagem e aperfeiçoamento das redes de distribuição de energia elétrica. Analisar solicitações de extensão de novas ligações, verificando a possibilidade técnica, carga e condições físicas da concessionária. Proceder na supervisão dos serviços de fiscalização, medição e aferição, bem como acompanhar a manutenção de emergência, prestando assistência técnica e orientando os trabalhos das turmas de manutenção, sempre que necessário. Prestar informações aos consumidores sobre Portarias e Decretos da ANEEL e MME. Realizar vistorias e laudos técnicos, procedendo na fiscalização e coordenação de ligações na área de atuação da empresa. Elaborar cálculos de medição do fator de potência, conferindo dados, efetuando demonstrativos comparativos de consumo e outros estudos técnicos inerentes.
PROFESSOR DE ESPORTE ESPECIALIZADO	Participar das atividades culturais e esportivas desenvolvidas no município nas modalidades esportivas diversificadas; apoiar aos professores de educação física na aplicação dos esportes complementares aos tradicionais; inserir a comunidade ao mundo esportivo elemento participativo para o seu desenvolvimento motor e social.